

PORTARIA GP.TRT4 Nº 289, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os membros integrantes do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023, que institui Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8636/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros integrantes do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023:

- I** - Desembargador **Janney Camargo Bina**, que atuará como coordenador (inciso I e § 2º do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
- II** - Juiz **Paulo Roberto Dornelles Junior** (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
- III** - Juiz **Marcelo Papaléo de Souza** (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
- IV** - Juíza **Ana Luiza Barros de Oliveira** (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
- V** - Juíza **Laura Antunes de Souza** (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
- VI** - Juíza **Cristina Bastiani** (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
- VII** - Juiz **Gilberto Destro** (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
- VIII** - Juíza **Patrícia Dornelles Peressutti** (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
- IX** - Juíza **Anne Schwanz Sparremberger** (inciso II do art. 2º da Portaria



JUDICIÁRIO
DO TRABALHO
AL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);

X - Juiz Auxiliar da Execução, **Marcelo Caon Pereira** (inciso III do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.960/2025, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2026.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região